

**ATO DO PRESIDENTE****Nº 014 / 05****Pág.: 1/3****PLANO ESTRATÉGICO DE TRÂNSITO - PET
- 1ª ETAPA -****Emissão: 10 / 02 / 2005****Validade: Indeterminada**

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II, III e VI do Estatuto Social, objetivando consolidar as diretrizes de Governo e formular os programas e projetos estratégicos de trânsito da cidade de São Paulo;

a) DETERMINA:

1. O desenvolvimento do Plano Estratégico de Trânsito - PET, integrando em um relatório final:
 - Diretrizes estratégicas;
 - Programas e projetos;
 - Análise orçamentária.
2. As diretrizes deverão ser desdobradas nos programas e projetos necessários para sua implementação.
3. Os projetos, nesta 1ª etapa, deverão conter a seguinte descrição:
 - Diretriz e programa a que se vinculam;
 - Objetivo e indicador de resultado;
 - Metodologia;
 - Escopo;
 - Recursos necessários;
 - Coordenador e equipe.
5. Deverá ser elaborado macro orçamento para o Plano e realizada análise de sua viabilidade financeira.
6. Os diversos tópicos do Plano deverão obter aprovação contínua da Presidência e Diretoria ao longo de sua formulação.
7. Os cronogramas (planos de ação) serão objeto de detalhamento na 2ª etapa deste trabalho denominada: “Programação do Plano Estratégico de Trânsito”.
8. O Plano será desenvolvido através da constituição de 5 grupos de trabalho com as seguintes atribuições:

8.1 Grupo Diretor

Composto pelo Presidente e Diretores, responsável pela definição e aprovação das Diretrizes Estratégicas e dos programas e projetos propostos.



8.2. Grupo Executivo

Composto pelos Superintendentes, Gerentes e Assessores, subordinados diretamente à Diretoria, responsável pela proposição e descrição dos programas e projetos.

8.3. Grupo Técnico

Composto por 05 técnicos, sendo 03 Gestores de Trânsito e 02 Consultores de Gestão, responsável pela fundamentação técnica das diretrizes, programas e projetos, cujo texto será parte integrante do relatório final e pela assessoria estratégica ao grupo executivo.

8.4. Grupo Orçamentário

Composto por 03 Consultores de Gestão, responsável pela elaboração do macro-orçamento para o período de abrangência do Plano.

8.5. Grupo Assessor

Composto pela equipe do EQT e 1 representante de cada membro do Grupo Executivo, por ele indicado, responsável pela metodologia de trabalho, coleta e distribuição de informações, padronização de formulários, geração e processamento de relatórios, tabelas e gráficos e edição do relatório final.

9. Todos os colaboradores da empresa, em especial Diretores, Superintendentes, Gerentes e Assessores, deverão participar da elaboração deste Plano. Os grupos constituídos poderão convocar qualquer colaborador da unidade para integrar as equipes de trabalho.

10. Prazo e Coordenação

O prazo para apresentação do relatório final será de 40 dias a partir da data de emissão deste Ato. A coordenação geral do planejamento será de responsabilidade do Grupo Diretor. A coordenação operacional e edição do relatório final ficarão a cargo do titular do Escritório da Qualidade Total – EQT.

b) DESIGNA:

Para compor o Grupo Técnico, conforme item 8.3., os seguintes empregados:

- Eduardo Antonio Moraes Munhoz / Reg. CET 8896-0
- Luiz de Carvalho Montans / Reg.CET 5980-3
- Maria Cristina Montagner Omuro / Reg. CET 6923-0
- Nancy Reis Schneider/ Reg. CET 5532-8
- Patrícia Maria D’Almeida / Reg. CET 3609-9

**ATO DO PRESIDENTE****Nº 014 / 05****Pág.: 3/3****PLANO ESTRATÉGICO DE TRÂNSITO - PET
- 1ª ETAPA -****Emissão: 10 / 02 / 2005****Validade: Indeterminada**

Para compor o Grupo Orçamentário, conforme item 8.4., os seguintes empregados:

- Nelson Franque / Reg. CET 3365-1
- Patrícia Maria D'Almeida / Reg. CET 3609-9
- Sergio Ricardo Ianne Assumpção / Reg. CET 4180-7

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA
Presidente

UO DE ORIGEM: DR / DA / DO

(Original assinado no arquivo do EQT)